

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 7.202/2023**

**Renova o credenciamento do CMEI
Cantinho da Tia Maria, e dá outras
providências.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução CEE-ES nº. 01 de 22 de agosto de 2023 que instituiu a **COMISSÃO ESPECIAL**, e nos termos do Parecer CEE-ES nº. 7.668/2023 (Processo E-docs nº. 2021-58734/CEE-ES nº. 747/2021), aprovado na Sessão Plenária do dia 03-10-2023, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento do Centro Municipal de Educação Infantil Cantinho da Tia Maria, situado na Praça dos Imigrantes, nº. 01, Bairro Araguaia, município de Marechal Floriano, ES, mantido pela Prefeitura Municipal de Marechal de Floriano, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 13 de janeiro de 2021.

Art. 2º Renovar a aprovação da oferta da Educação Infantil – Creche, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 13 de janeiro de 2021.

Art. 3º Considerar oficializada a mudança de endereço do Centro Municipal de Educação Infantil Cantinho da Tia Maria, situado na Rua dos Imigrantes, s/nº., Bairro Araguaia, município de Marechal Floriano para Praça dos Imigrantes, nº. 01, Bairro Araguaia, município de Marechal Floriano, ES.

Vitória, ES, 14 de novembro de 2023.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 14 de novembro de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação